

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS  
TRATOS DE ANIMAIS**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2015.**

**(Do Sr. Ricardo Tripoli)**

Requer o envio de todos os contratos firmados entre o Instituto Royal e as empresas que contrataram a prestação dos seus serviços, envolvendo a pesquisa em animais.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e os arts. 35 a 37, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que **Romeu Pereira de Souza**, responsável legal do Instituto Royal, encaminhe a esta CPI todos os contratos firmados entre essa Instituição e as empresas que contrataram a prestação dos seus serviços, envolvendo a pesquisa em animais.

**JUSTIFICATIVA**

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os fatos determinados como maus tratos de animais teve, como um dos fundamentos utilizados para a sua criação, o episódio conhecido como o caso do Instituto Royal, em São Roque (SP), segundo o qual havia denúncias de maus tratos contra os animais, que eram utilizados em pesquisas e testes de produtos cosméticos e farmacêuticos, dentre eles cães da raça beagle.

Nessa senda, mostra-se imperiosa a análise de todos os contratos firmados entre a aludida Instituição e as empresas que contrataram a prestação dos seus serviços, envolvendo a pesquisa em animais, a fim de verificar se houve a contratação de métodos capazes de infligir maus tratos.

O acesso à aludida documentação certamente trará elementos essenciais à condução dos trabalhos que serão levados a efeito por esta Comissão, dando ensejo, por conseguinte, às providências que se mostrarem pertinentes.

Sala das Reuniões, em                      de setembro de 2015.

**Deputado RICARDO TRIPOLI  
PSDB/SP**